



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



LEI 599/2015

Seropédica, 23 de Dezembro de 2015

DISPÕE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 569, DE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Segue a Câmara dos Vereadores do Município de Seropédica a apreciação da seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

ART. 1º - Tendo em vista a obrigação de compatibilidade com Orçamento que exige a lei 101/00, é o aumento da previsão orçamentária para o exercício de 2016, esta lei vem alterar a lei 569 de 2015, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica, no que tange ao planejamento e ao orçamento do Município de Seropédica – RJ, bem como ao que instrui a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

- I- Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- A estrutura e organização dos orçamentos;
- III- Diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual de 2016;
- IV- As diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2016, da Previdência Própria e suas alterações;
- V- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- VI- As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII- Anexo de Metas Fiscais;
- VIII- Anexo de Riscos Fiscais;
- IX- Das disposições finais.

**CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL**

ART. 2º A programação contida na Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício financeiro deverá atender as metas estabelecidas nesta lei e atender aos seguintes objetivos básicos:

- I- Garantir a estabilidade econômica e financeira do Município de acordo com metas de crescimento econômico e melhoria da qualidade dos serviços públicos conforme vem ocorrendo nos últimos exercícios;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA
Seropédica
CIDADE SUSTENTÁVEL

- II- Garantir aumento da receita tributária municipal, através do aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e arrecadação, sem aumento da carga tributária do contribuinte " individualmente ". Combatendo à sonegação fiscal.
- III- Melhoria da qualidade dos serviços públicos essenciais;
- IV- Eliminação dos desperdícios e reengenharia voltada a otimização dos trabalhos;
- V- Promover o desenvolvimento sustentável da economia local, criando pólos de serviços e implantação de condomínio industrial e distrito, para geração de renda permanente.
- VI- Desenvolvimento com inovação e inclusão social, capaz de implementar ações fundamentadas na participação democrática, visando qualidade na educação e saúde, geração de empregos, moradia, mobilidade e acessibilidade urbanas, cultura, esporte e lazer.
- VII- Priorizar investimento no saneamento básico, urbanístico, educação e saúde.
- VIII- Capacitação profissional da população local, através de cursos, incentivos a agricultura familiar e a preservação do meio ambiente;
- IX- Fortalecimento da capacidade de investimento em infra-estrutura do Município, aguardando o PAC do Governo Federal.
- X- Criar o núcleo de defesa do consumidor
- XI- Acatar precatórios judiciais, quando tiverem previamente orçado.
- XII- Desenvolvimento com transparência e participação, com modelo próprio de gestão compartilhada, tendo como atores principais os representantes da sociedade civil, o poder público e a iniciativa privada.
- XIII – Implementar políticas inclusivas através do combate a pobreza, atendimento e recuperação de moradias insalubres, políticas de gênero, de acessibilidade e de igualdade racial e atenção aos idosos.
- XIV – Construir Creches nos bairros.
- XV – Promover concurso público.
- XVI- Modernização dos equipamentos públicos municipais para efetiva, ampla e irrestrita publicidade dos Atos Administrativos Municipais através da internet e imprensa oficial disponibilizada a todos os Órgãos Públicos Municipais, cidadãos e cidadãs, bem como fortalecer os Conselhos Comunitários como forma de participação popular e transparência da Administração Pública mediante dotação orçamentária próprio.
- XVII – Realização do Concurso público municipal, para manutenção e desenvolvimento da Maquina administrativa de toda prefeitura.
- XVIII – Estruturar e capacitar a Fazenda Pública Municipal.

ART. .3º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2016, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal serão definidas quando do processamento legislativo do Plano Plurianual relativo ao período 2014 a 2017, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal.



§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2016, conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

ART. 4º - Integram esta lei, os anexos previstos no art. 4º § 1º ao 3º da Lei Complementar nº: 101/2000.

ART. 5º - A programação contida na L.O.A. (Lei de Orçamento Anual) deverá estar estruturada em programas compatíveis as que serão definidas no planejamento Municipal, bem como a compatibilidade com o Plano Plurianual.

ART. 6º - As políticas de investimentos municipais darão prioridade às seguintes ações:

- I- Reestruturação das áreas, assistência social, esporte e lazer.
- II- Incentivar o desenvolvimento com implantação de indústrias e alavancar o desenvolvimento sustentável com ênfase a pólo de serviços e distrito industrial.
- III- Devido a proximidade com o Porto de Itaguaí e a construção do arco viário, o município se torna área estratégica para instalação de indústrias e prestadora de serviço e de transformação.
- IV- Promover a implantação em parceria com o Governo estadual e federal de um condomínio ou distrito industrial.
- V- Incentivar a agricultura familiar e capacitar a população para criação de renda.
- VI- Dar acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários, para a inclusão social e econômica.
- VII- Buscar junto ao Governo Federal, área não utilizada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para construção de Distrito Industrial e Parque definitivo de Exposições.
- VIII- Implementação do Programa PROJOVEM – Juventude Cidadã.
- IX – Promover políticas públicas de educação ambiental, coleta seletiva e tratamento do lixo local.
- X – Incluir entre as políticas sociais prioridades que envolvam questões de gênero, igualdade racial, moradia, apoio e assistência ao idoso e a criança de 0 a 12 anos, e acessibilidade, bem como apoio a projetos de profissionalização, capacitação de mão de obra e valorização da produção e da cultura local.
- XI – Modernização da Administração Pública Municipal, com realização de concurso público em todas as áreas, informatização e publicidade ampla e irrestrita dos Atos Administrativos Municipais na imprensa e na internet.



CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

ART. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I- Programa - O instrumento de organização das ações de governo, visando a concretização dos objetos pretendidos, aos quais devem ser estabelecidas metas gerenciáveis, devendo ser designado um gestor que acompanhará o cumprimento das metas estabelecidas;
- II- Ação de Governo - As ações de governo (projetos e atividades) serão estruturadas de forma a proporcionar o controle e a gestão dos recursos e oferecendo visibilidade dos órgãos e unidades responsáveis.
 - Atividades – São ações da prefeitura de caráter continuado ou não que tem efeito a manutenção operacional de serviços e da infra-estrutura.
 - Projetos – São ações com prazo determinado observando realizar um produto, obra ou investimento do qual poderão decorrer atividades (manutenção e operação). A manutenção que envolva infra-estrutura e exija investimentos com resultado final.

Os projetos e atividades serão classificados como novos e continuados.

ART 8º - A Lei do Orçamento Anual (LOA) e a da Seguridade Social discriminarão as despesas por unidades orçamentárias detalhadas por categoria de programação em seu mesmo nível, especificando os grupos de despesas com suas respectivas dotações, orçamentárias indicando para cada categoria, esfera orçamentária e a fonte de recursos.

SEÇÃO I - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESA CORRENTE

- Pessoal e encargos sociais
- Juros e encargos da dívida
- Outras despesas correntes

DESPESA DE CAPITAL

- Investimentos
- Inversões financeiras
- Amortização da dívida

§ 1º - A classificação a que se refere, este artigo corresponde aos grupamentos de elementos de natureza da despesa e função, sub-função e programa a serem discriminados na LOA (Lei de Orçamento Anual) em conformidade com especificação constante da portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, portaria STN nº: 448 de 13 de setembro de 2002, e suas posteriores alterações.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



§ 2º - As despesas nos orçamentos fiscais e da seguridade social serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciado o superávit ou déficit corrente.

ART. 9º - Lei do Orçamento Anual (LOA) conterá dentre outros demonstrativos, os:

- I- Da receita do Orçamento Fiscal e o da seguridade social; bem como do conjunto dos dois orçamentos que obedecerá ao previsto § 1º do art. 2º da lei 4320, de 17 de maio de 1964;
- II- Da despesa por função.
- III- Da despesa por Sub-Função;
- IV- Da despesa por programa;
- V- Do agrupamento de elementos de natureza das despesas para cada órgão;
- VI- Da despesa por fonte de recursos, para cada órgão;
- VII- Dos recursos destinados a manutenção e o desenvolvimento do ensino e ao fundo de manutenção do ensino básico (Fundeb) e salário Educação;
- VIII- Dos investimentos previstos nos orçamentos do município;
- IX- Do resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social bem como do conjunto dos dois orçamentos.
- X-

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ART. 10º - A LOA (Lei de Orçamento Anual) abrangerá o orçamento fiscal referente aos poderes executivo e legislativo seus fundos, bem como o orçamento da seguridade social, abrangendo todo órgão e entidade a ela vinculada.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

ART. 11º - Na forma do que dispõe os artigos 19 e 20, seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº: 101 de 04 de Maio de 2000, na elaboração de suas propostas orçamentárias, os poderes mencionados no caput deste artigo terão como parâmetro de suas despesas com Pessoal e Encargos Sociais na Lei Orçamentária, os seguintes limites da receita corrente líquida prevista para exercício de 2016. Poderá o executivo enviar proposta modificativa, juntamente com o projeto do referido PPA, compatibilizando metas (da LDO com as do PPA), como determina a lógica da LRF, prezando pelo planejamento. Deverá o Poder Legislativo vota-las, com os referidos vínculos, e a manter a coerência dos objetos de planejamento.

NA ESFERA MUNICIPAL

6% (Seis por cento) para Poder Legislativo.

54% (Cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

ART. 12º - No projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA), as receitas e as despesas serão orçadas segundo preços vigentes em 30 de maio de 2015.

Parágrafo Único As despesas referenciadas em moeda estrangeira serão orçadas segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de Agosto /2015.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



ART. 13º - A Lei do Orçamento Anual (LOA) para o exercício de 2016 conterá dispositivos para adaptar a receita e despesa aos efeitos econômicos decorrentes:

- I- Alterações na estrutura administrativa do Município
- II- Realização de receitas não previstas.
- III- Realização inferior, ou realização de receita prevista.
- IV- Catástrofes de abrangência municipal.
- V- Alterações conjunturais da economia nacional, estadual e municipal, inclusive as decorrentes das mudanças de legislação.
- VI- Adequação das prescrições contidas no artigo 9º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

ART. 14º - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta lei e sem que estejam as fontes de recursos disponíveis.

ART. 15º - A Lei do Orçamento Anual (LOA) poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de crédito, ainda que por (ARO) Antecipação de Receita Orçamentária.

ART. 16º - Somente será permitida a inclusão na Lei do Orçamento Anual (LOA), bem como, em suas alterações a título de subvenção para transferência de recursos à entidades privadas sem fins lucrativos observando os seguintes parâmetros:

§ 1º - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos para os quais sejam verificados:

- a) A vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, como detentor de cargo comissionado no município e membro da diretoria da empresa mantida ou administrada, pelo Município, com parlamentar ou seus familiares.
- b) Sua constituição com prazo inferior a 03 (três) anos.
- c) É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas prestações de contas (balanços a disposição da sociedade e publicação em jornal de circulação diária.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

ART. 17º - A proposta orçamentária de Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma do conteúdo estabelecido nesta lei, em consonância com a Lei Orgânica Municipal à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária mencionada no capítulo acima, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo, conforme determinação de Lei Orgânica do Município.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA
Seropédica
CIDADE SUSTENTÁVEL

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ART. 18º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações que atendam as ações nas áreas da: saúde, Assistência social e Previdência e obedecerá ao disposto nos respectivos artigos da Lei Orgânica do Município (LOM), abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receita própria dos órgãos, fundos de entidades que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata esta seção.

ART. 19º - O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da iniciativa privada, Estado e da União para a execução descentralizada das ações de saúde.

SEÇÃO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

ART. 20º - Ao orçamento de investimento será apresentado à conta de recursos dos orçamentos fiscais e da seguridade social e serão programados de acordo com as dotações previstas nos respectivos orçamentos.

CAPÍTULO IV

ART. 21- As despesas com pessoal ativo e inativo do Poder Executivo serão movimentadas pela Sec. de Administração e Instituto de Previdência Social do Município de Seropédica no caso de inativos e Pensionistas, podendo também a mesma ser controlada pelas Secretárias através de seus respectivos programas e elementos de despesas.

O Poder Executivo Municipal poderá encaminhar Projeto de lei visando à revisão do sistema de pessoal, tal como o Plano de Cargos Salários e Carreira de Forma:

I – Melhorar a qualidade do serviço público, mediante valorização do servidor municipal.

II – Proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais mediante a realização de programas de treinamento, informativos, educativos e culturais.

III – Melhorar as condições de trabalho, equipamento e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, à alimentação, a segurança no trabalho e como meta primordial a justa remuneração.

IV – Aperfeiçoar a utilização da força de trabalho.

Parágrafo Único – Observadas as disposições contidas no artigo anterior, e demais disposições legais pertinentes, o Poder Executivo poderá encaminhar Projeto de lei, visando:

- a) A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



- b) Criação e extinção de cargos públicos, bem como à criação extinção e alteração da estrutura de carreiras.

ART.22 – Os poderes: Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observando o Art. 71 da lei complementar n.º 101/2000, a despesa da folha de pagamento de Maio de 2015, proposta para o exercício, considerando os demais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreiras, admissões para preenchimento de cargos, entre outros eventos comuns a gestão de pessoal.

ART.23 – Fica autorizado, no âmbito de cada poder, a fixação de índice de aumento do vencimento dos servidores, em virtude dos índices econômicos e desvalorização da moeda, observando os limites pela legislação vigente.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ART. 24 - No exercício de 2016 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I- Existirem cargos a preencher;
- II- Houver previa dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa;
- III- Se for observado o limite previsto no artigo anterior;
- IV- Por concurso Público.
- V- Em caráter emergencial de acordo com as necessidades do Município;
- VI- Através de Cooperativas (Cooperativados)
- VII- Contratação por tempo determinado.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O FOMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO

ART. 25 - O Município observará as seguintes diretrizes:

- I- Atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos micros, pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas desde que estejam devidamente regularizadas, junto aos órgãos competentes;
- II- Aproveitamento dos potenciais econômicos e regionais do Município. Proximidade do Porto de Itaguaí “Arco Viário”, Rodovias BR 101 / (Rio S. Paulo) e BR 465 (Antiga Rio São Paulo).
- III- Atendimento a projetos de cunho social e de notória seriedade;
- IV- Atendimento a projetos destinados a defesa e a qualidade de vida da população;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



- V- Atendimento a projetos de natureza popular que possibilitam a geração de renda e trabalho;
- VI- Profissionalização e Capacitação do Município.
- VI - Incentivos fiscais para empresas se instalarem no Município.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

ART. 26 - O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º - A justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alterações da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º - Caso não sejam aprovadas, as despesas contempladas na LOA (Lei Orçamento Anual) terão suas realizações canceladas.

ART. 27 - A cessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual ocorra a renúncia de receita, deverá ser acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro e pelo menos das seguintes condições:

- I- Estar acompanhado de medidas de compensação no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita efetivamente realizada.
- II- No caso de forte declínio das transferências constitucionais por parte do governo estadual e federal, em tese uma forte recessão.

§ 1º - A renúncia compreenderá: anistia, remissão, subsídio crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alterações de alíquotas ou modificações de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições e benefícios que correspondam a tratamento diferencial.

CAPÍTULO VIII

ART. 28 – Em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Segue na tabela 2 metas de arrecadação e para o exercício de 2016.

Metas de arrecadação em confronto com metas de despesa no exercício.

Descrição	Metas p/ exercício 2016
1 – Receita Total	R\$ 331.787.546,92
2 – Despesa Total	R\$ 310.846.946,92
3 – Dedução da Receita	R\$ 22.040.600,00

Tabela 1



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA
Seropédica
CIDADE SUSTENTÁVEL

Metas de Arrecadação por Trimestre:

o Trimestre(30%)	2º Trimestre (20%)	3º Trimestre (20%)	4º Trimestre (30%)
R\$ 99.536.264,08	R\$ 66.357.509,38	R\$ 99.536.264,08	R\$ 66.357.509,38

Tabela 2

Segue anexo de Metas Fiscais e as memórias de cálculo de: despesa, receita, dívida consolidada, Resultado Nominal, Resultado Primário e dívida consolidada líquida.

Evolução do Patrimônio Líquido

	2013 Consol.	2014 Consol	2015 (Projeção)	2016 (Orçamento)
1 – Receita	189.433.633,30	210.528.419,56	270.263.160,15	331.787.546,92
Receitas Correntes	188.285.790,75	210.528.419,56	270.263.160,15	331.687.546,92
Receita de Contribuição	2.839.943,43	3.887.523,24	4.655.805,39	4.000.000,00
Receita Tributária	34.891.376,31	38.377.712,19	45.125.000,00	36.902.000,00
Receita Patrimonial	817.770,34	3.616.963,10	4.361.079,11	1.898.020,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	145.402.999,67	159.197.540,31	210.150.000,00	231.415.000,00
Outras Receitas Correntes	4.333.701,01	4.983.565,78	5.981.275,65	55.215.250,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Receitas Intra Orçamentárias	1.147.842,55	2.854.835,45	3.426.373,51	1.110.000,00
2 – Despesa	177.752.995,09	163.500.000,00	256.173.611,52	310.846.946,92
Despesas Correntes	163.732.267,72	139.000.000,00	200.250.000,00	266.269.546,92
Despesas de Pessoal	93.637.726,87	88.420.000,00	139.350.000,00	132.237.525,56
Juros e Encargos da	0,00	100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA
Seropédica
CIDADE SUSTENTÁVEL

Divida				
Outras Despesas Correntes	70.094.540,85	50.480.000,00	59.800.000,00	132.832.021,36
Despesa de Capital	14.020.727,37	20.500.000,00	55.923.611,52	44.377.400,00
Investimentos	13.511.434,27	18.000.000,00	49.823.611,52	27.647.400,00
Inversões Financeiras	100.000,00	500.000,00	100.000,00	0,00
Amortização da Divida	409.293,10	2.000.000,00	2.000.000,00	16.730.000,00
	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	200.000,00
3- Deduções da Receita	11.757.347,89	12.295.519,42	16.450.000,00	10.749.000,00
4- Resultado Primário	11.272.160,97	1.850.000,00	250.000,00	275.000,00
5 - Resultado Nominal	2,852,634,47	9.616.678,27	4.840.789,51	4.371.476,77
6 - Dívida Pública Consolidada	2.852.634,47	12.469.312,74	7.628.523,23	12.000.000,00
7 - Dívida Consolidada Líquida	-7.468.517,83	-4.992.510,57	-4.622.742,01	-3.000.000,00

Tabela 3

ART. 29- Da meta de Receita (arrecadação) anual estima-se um total de R\$ **331.787.546,92 (Trezentos e trinta e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais e noventa e dois centavos)** para o exercício de 2016, tendo em vista um incremento na arrecadação de IPTU, aceleração da cobrança de DA – Dívida Ativa. Através de mecanismo, tais como Planta de valores e Plano Diretor, outro fator importante aumento da arrecadação Federal/Estadual, que refletem em transferência maiores para o Município e a viabilidade conclusiva da instalação de empresas no município, porem com uma não inferior preocupação com o aumento e diminuição do crescimento do PIB que em 2014 foi de 0,7%, fonte IBGE, e possíveis tendências a diminuição da receita por crises financeiras externas e internas como e a provocada pela queda das ações da Petrobrás e outras tendências de natureza econômica, lembrando também que os analistas esperaram um aumento do PIB para 2015 de 0,8%, com base no publicado pela Base Governista Federal, aproximando dos analista do mercado financeiro que prevê um PIB para 2015 de 0,77%.

Tendo em vista as análise efetuadas pelos técnicos da Prefeitura, observando os efeitos inflacionários do exercício de 2014, onde o IPC-S fechou em 6,87% segundo a FGV (Fundação Getulio Vargas), e a inflação acumulada ate fevereiro do exercício de 2015, foi de 2,66 segundo o IBGE, perfazemos para 2016 de um aumento de 10,55% em relação ao orçamento para 2015, gerando o valor estimado



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA
Seropédica
CIDADE SUSTENTÁVEL

acima, esclarecendo ainda que o mesmo busca compatibilidade com o PPA vigente no exercício que também propõe o mesmo valor, conforme determina a lei 101/00.

Da Meta de Despesas

Para o exercício de 2016 a despesa atingirá o valor de **R\$ 310.846.946,92 (Trezentos e dez milhões e oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)**. O Governo com certeza dará ênfase ao saneamento básico e asfaltamento, para que as despesas com saúde tenham um declínio acentuado (ao ver do legislador, saúde e saneamento básico).

Avaliação da Situação Atuarial

O Município teve seu primeiro concurso, realizado em dezembro de 2003, sendo os funcionários requisitados no decorrer de 2004 e no exercício de 2005. O Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Seropédica, fica transformado em Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica (SEROPREVI), lei municipal de n.º 366/2009, datada de 21 de Janeiro de 2009, publicada em 28 de Janeiro de 2009 cabe informar que o calculo atuarial foi realizado por órgão competente (Caixa Econômica Federal) no exercício de 2009.

CAPÍTULO IX **RISCOS FISCAIS**

<u>RISCOS FISCAIS</u>
Riscos Fiscais e providências a serem tomadas caso se concretizem
Entre os riscos fiscais orçamentários podemos apontar os decorrentes das variações dos grandes agregados econômicos, já que significativa parcela da receita (tributária e transferências constitucionais) depende do comportamento do PIB do país.
Com efeito, a despesas significativas como as de Pessoal e Encargos Sociais e as de manutenção de atividades fundamentais ligadas à educação, à saúde e ação sociais, só se realizarão com a (captação) de receita.
Para compensar essas variações a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais estabelecidas na LDO. A reavaliação bimestral juntamente com a avaliação do cumprimento
Os Passivos contingentes, que puderem prejudicar a execução da receita, bem como outras que elevem a evolução do patrimônio, que solucione problemas Orçamentários e financeiros.

Tabela 7



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ART. 30** - As propostas de modificações no Projeto de Lei do Orçamento, a que se refere a Lei Orgânica, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas nesta Lei e a indicação de recursos compensatórios correspondentes.
- ART. 31** - O projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo a Câmara de Vereadores até o dia 31 de agosto de 2015.
- ART. 32** - A Lei do Orçamento Anual (LOA) será encaminhada à sanção do Prefeito Municipal até a data estipulada pela LOM (Lei Orgânica Municipal).
- § 1º - Se a Lei do Orçamento Anual (LOA) não for aprovada até o término da sessão legislativa, a Câmara dos Vereadores será de imediato convocada, extraordinariamente, conforme consta na lei orgânica, sobre todas as demais proposições, até sua votação final.
- § 2º - Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) não seja encaminhada para sanção até dia 30 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a executá-lo, na forma originalmente encaminhada ao Poder Legislativo e, até que devidamente sancionado.
- ART. 33** - Os Poderes Executivos e Legislativos divulgarão por unidade orçamentais de cada órgão, fundo ou entidade que integrem os orçamentos de que tratam esta Lei, os Quadros de Detalhamento das Despesas explicitando, para cada categoria de programação, os elementos de despesas.
- ART. 34** - O detalhamento de Lei do Orçamento Anual (LOA) bem como o remanejamento que não alterou os valores aprovados, serão autorizados, mediante ato de seus respectivos titulares e publicados na forma da legislação em vigor.
- ART. 35** - O Poder Executivo poderá durante o exercício de 2016, adotar medidas destinadas a agilizar, racionalizar e equilibrar o orçamento vigente.
- ART. 36**- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA) são instrumentos de transparência da Gestão Fiscal Municipal, aos quais será ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, na medida das disponibilidades dos recursos públicos, para cumprimento dos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
- ART. 37** - A transparência será assegurada, durante os procedimentos de elaboração deste Projeto de Lei.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Gabinete do Prefeito



ART. 38 - A Câmara dos Vereadores de Seropédica realizará, caso necessário, audiências públicas para discutir a Lei do Orçamento Anual (LOA) exercício 2016, antes de incluí-la na pauta de votação em plenário.

ART. 39 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Seropédica, 23 de dezembro de 2015.


Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito

PUBLICAÇÃO

ED.: 1546 DE: 24 e 28/12/15

JORNAL: Atual

PÁGINA: A-20 e A-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO - 2016

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	30.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	10.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	10.000,00
Avais e Garantias Concedidas	10.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	10.000,00
Assunção de Passivos	30.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	30.000,00
Assistências Diversas	5.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	5.000,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	50.000,00
SUBTOTAL	135.000,00	SUBTOTAL	135.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	52.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	52.000,00
Restituição de Tributos a Maior	2.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	2.000,00
Discrepância de Projeções:	1.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	1.000,00
Outros Riscos Fiscais	10.000,00	Decretos anulado na reserva de contingências	10.000,00
SUBTOTAL	65.000,00	SUBTOTAL	65.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO - 2016

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	189.433.633,30	(7,88)	174.500.000,00	(7,88)	270.263.160,15	54,88	331.787.546,92	22,76	391.509.305,37	18,00	461.980.980,34	18,00
Receitas Primárias (I)	39.225.077,32	(21,94)	30.619.000,00	(21,94)	51.106.275,65	66,91	92.117.250,00	80,25	65.840.000,00	(28,53)	74.151.200,00	12,62
Despesa Total	177.752.995,09	(8,02)	163.499.999,40	(8,02)	270.263.160,15	65,30	310.846.946,92	15,02	366.799.397,37	18,00	432.823.288,90	18,00
Despesas Primárias (II)	172.752.995,09	(8,83)	157.499.999,40	(8,83)	265.263.160,15	68,42	305.846.946,92	15,30	361.799.397,37	18,29	427.823.288,90	18,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	(133.527.917,77)	(4,98)	(126.880.999,40)	(4,98)	(214.156.884,50)	68,79	(213.729.696,92)	(0,20)	(295.959.397,37)	38,47	(353.672.088,90)	19,50
Resultado Nominal	2.852.634,47	237,12	9.616.678,27	237,12	(4.840.789,51)	(150,34)	4.371.476,77	(190,31)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.852.634,47	337,12	12.469.312,74	337,12	7.628.523,23	(38,82)	12.000.000,00	57,30	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(7.468.517,83)	(33,15)	(4.992.510,57)	(33,15)	(4.622.742,01)	(7,41)	(3.000.000,00)	(35,10)	(6.000.000,00)	100,00	(8.000.000,00)	33,33

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	179.557.946,26	(7,88)	165.402.843,60	(7,88)	256.173.611,52	54,88	314.490.565,80	22,76	371.098.867,65	18,00	437.896.663,83	18,00
Receitas Primárias (I)	37.180.168,08	(21,94)	29.022.748,82	(21,94)	48.441.967,44	66,91	87.314.928,91	80,25	62.407.582,94	(28,53)	70.285.497,63	12,62
Despesa Total	168.486.251,27	(8,02)	154.976.302,75	(8,02)	256.173.611,52	65,30	294.641.655,85	15,02	347.677.153,91	18,00	410.259.041,61	18,00
Despesas Primárias (II)	163.746.914,78	(8,83)	149.289.098,96	(8,83)	251.434.275,02	68,42	289.902.319,36	15,30	342.937.817,41	18,29	405.519.705,12	18,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	(126.566.746,70)	(4,98)	(120.266.350,14)	(4,98)	(202.992.307,58)	68,79	(202.587.390,45)	(0,20)	(280.530.234,47)	38,47	(335.234.207,49)	19,50
Resultado Nominal	2.703.918,93	237,12	9.115.334,85	237,12	(4.588.426,08)	(150,34)	4.143.579,88	(190,31)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	2.703.918,93	337,12	11.819.253,78	337,12	7.230.827,71	(38,82)	11.374.407,58	57,30	11.374.407,58	0,00	11.374.407,58	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(7.079.163,82)	(33,15)	(4.732.237,51)	(33,15)	(4.381.745,98)	8,00	(2.843.601,90)	(35,10)	(5.687.203,79)	100,00	(7.582.938,39)	33,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

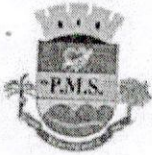
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO - 2016

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	174.500.000,00	3,10	210.528.419,56	3,74	36.028.419,56	20,65
Receitas Primárias (I)	30.619.000,00	0,54	43.361.277,97	0,77	12.742.277,97	41,62
Despesa Total	163.499.999,40	2,91	208.592.774,87	3,71	45.092.775,47	27,58
Despesas Primárias (II)	157.499.999,40	2,80	208.592.774,87	3,71	51.092.775,47	32,44
Resultado Primário (III) = (I - II)	(126.880.999,40)	(2,25)	(165.231.496,90)	(2,94)	(38.350.497,50)	30,23
Resultado Nominal	10.000.000,00	0,18	9.616.678,27	0,17	(383.321,73)	(3,83)
Dívida Pública Consolidada	13.000.000,00	0,27	12.469.312,74	0,22	(530.687,26)	(4,08)
Dívida Consolidada Líquida	(2.000.000,00)	(0,04)	(4.992.510,57)	(0,09)	(2.992.510,57)	149,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPEDICA - RJ

CNPJ: 01604139000107

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016

RENÚNCIA FISCAL

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
A RENÚNCIA DE RECEITAS
(Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
NADA A REGISTRAR				
TOTAL		TOTAL		
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA				
NADA A REGISTRAR				
NADA A REGISTRAR				
TOTAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

LDO - 2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	331.787.546,92	314.490.565,80	5,19	391.509.305,37	371.098.867,65	6,13	461.980.980,34	437.896.663,83	7,23
Receitas Primárias (I)	92.117.250,00	87.314.928,91	4,79	65.840.000,00	62.407.582,94	1,03	74.151.200,00	70.285.497,63	6,70
Despesa Total	310.846.946,92	294.641.655,85	4,87	366.799.397,37	347.677.153,91	5,74	432.823.288,90	410.259.041,61	6,78
Despesas Primárias (II)	305.846.946,92	289.902.319,36	4,79	361.799.397,37	342.937.817,41	5,66	427.823.288,90	405.519.705,12	6,70
Resultado Primário (III) = (I - II)	-213.729.696,92	-202.587.390,45	(3,35)	-295.959.397,37	-280.530.234,47	(4,63)	-353.672.088,90	-335.234.207,49	(5,54)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-2.843.601,90	(0,05)	-2.000.000,00	-1.895.734,60	(0,03)
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	11.374.407,58	0,05	12.000.000,00	11.374.407,58	0,20	12.000.000,00	11.374.407,58	0,14
Dívida Consolidada Líquida	-3.000.000,00	-2.843.601,90	-0,05	-6.000.000,00	-5.687.203,79	-0,09	-8.000.000,00	-7.582.938,39	-0,13
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÕES		
Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
AÇÕES	100 %	Manutenção das unidades 2.670.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização da		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
AÇÕES	100%	Manutenção das Unidades 1.239.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
AÇÕES	100 %	Manutenção das unidades 16.211.500,00
Controladoria Geral do Município		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
AÇÕES		2016 1.175.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
AÇÕES	100 %	Manutenção das unidades 39.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
AÇÕES	100 %	Manutenção das unidades 9.021.000,00
Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
AÇÕES	100%	Manutenção das Unidades 5.195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:			
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÕES	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Manutenção e Operacionalização das Unidades			
META FÍSICA			
TIPO Atividade	2016	100%	Manutenção das Unidades
AÇÕES			1.235.675,56
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades			
META FÍSICA			
TIPO Atividade	2016	100%	Manutenção das unidades
AÇÕES			4.328.000,00
Estudos Jurídicos - CEJUR			
META FÍSICA			
TIPO Atividade	2016	100%	Manutenção das unidades
AÇÕES			246.000,00
Manutenção e Operacionalização das Unidades			
META FÍSICA			
TIPO Atividade	2016	100%	Manutenção das unidades
AÇÕES			2.793.000,00
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades			
META FÍSICA			
TIPO Atividade	2016	100%	Manutenção das unidades
AÇÕES			8.000,00
Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades			
META FÍSICA			
TIPO Atividade	2016	100%	Manutenção das unidades
AÇÕES			894.000,00
Unidade:			
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades		
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		
AÇÕES	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Manutenção, Administração, Operacionalização das Unidades	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
2016	100 % Manutenção das unidades
	4.202.000,00
Unidade: PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Instituto de Previdenciária dos Servidores Municipais de Seropédica	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	
2016	100 % Manutenção das unidades
	3.611.000,00
Unidade: PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades FUNÇÃO: 10 - SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	
2016	100 % Manutenção das unidades
	728.500,00
Unidade: PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Manutenção, Administração e Operacionalização da Unidades	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	
2016	100 % Manutenção das unidades
	21.997.000,00
Unidade: PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Manutenção e Operacionalização das Unidades	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	
2016	3% Diminuição do Desemprego
	925.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
AÇÕES	
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
META FÍSICA	
2016	100% Manutenção das Unidades
	12.235.000,00
Unidade:	
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
AÇÕES	
Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
META FÍSICA	
2016	100% Manutenção das Festas oficiais.
	3.180.000,00
Unidade:	
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO
AÇÕES	
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
META FÍSICA	
2016	0 Manutenção das unidades
	50.000,00
Unidade:	
PROGRAMA:	003 - Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÕES	
PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) PBF	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
META FÍSICA	
2016	100% Manutenção do Programa CRAS
	430.000,00
Unidade:	
PROGRAMA:	003 - Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÕES	
Programa CREAS (Proteção Social Especial)	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
META FÍSICA	
2016	0 Manutenção do programa CREAS
	177.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	
PROGRAMA:	003 - Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO Atividade	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
AÇÕES	
Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)	
TIPO Atividade	META FÍSICA
AÇÕES	2016 100 % Manutenção das unidades 130.000,00
Convênios Diversos	
TIPO Atividade	META FÍSICA
AÇÕES	2016 100 % Manutenção dos Convênios 99.000,00
Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos	
TIPO Atividade	META FÍSICA
AÇÕES	2016 100 % Manutenção das unidades de apoio ao 45.000,00
Ações Enfrentamento a Pobre e Neces Basicas	
TIPO Atividade	META FÍSICA
AÇÕES	2016 22.300,00
Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	
TIPO Atividade	META FÍSICA
AÇÕES	2016 328.000,00
Unidade:	
PROGRAMA:	004 - Produção e distribuição de mudas
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA
TIPO Atividade	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
AÇÕES	
Produção e Distribuição de Sementes e Mudas	
TIPO Atividade	META FÍSICA
AÇÕES	2016 1000 Distribuição de mudas 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: 004 - Produção e distribuição de mudas
PROGRAMA: 20 - AGRICULTURA
FUNÇÃO: Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
AÇÕES

Feira do Produtor

META FÍSICA

TIPO	Atividade	OBJETIVO:	2016	100 %	Manutenção da Feira do Produtor	12.000,00
AÇÕES						

Saúde Animal

META FÍSICA

TIPO	Atividade	OBJETIVO:	2016	100 %	Distribuições de Mudras auxiliando a	27.000,00
AÇÕES						

Desenvolvimento e Extensão Rural

META FÍSICA

TIPO	Atividade	OBJETIVO:	2016	10%	Desenvolvimento Rural	15.000,00
AÇÕES						

Unidade:

PROGRAMA: 006 - Programa de apoio ao PROJOVEN
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
AÇÕES

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Manutenção e Operacionalização do Atendimento ao Idoso

META FÍSICA

TIPO	Atividade	OBJETIVO:	2016	20%	Manutenção do programa PROJOVEN	42.000,00
AÇÕES						

Convenio Fundo Municipal do Idoso

META FÍSICA

TIPO	Atividade	OBJETIVO:	2016	100%	Manutenção do programa PROJOVEN	16.000,00
AÇÕES						

Conselho Municipal do Idoso

META FÍSICA

TIPO	Atividade	OBJETIVO:	2016	100%	Manutenção do programa PROJOVEN	15.000,00
AÇÕES						

META FÍSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:				
PROGRAMA:	006 - Programa de apoio ao PROJOVEM			
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade				
TIPO Atividade		2016	100%	Manutenção do programa PROJOVEM 27.000,00
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:	005 - Programa de apoio ao PROJOVEM			
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
AÇÕES				
Convenção Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente				
TIPO Atividade		2016	100%	Manutenção do Fundo Nacional dos Direitos 13.000,00
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				
Unidade:				
PROGRAMA:				
FUNÇÃO:				
AÇÕES				
Objetivo:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	
PROGRAMA:	006 - Programa de apoio ao PROJOVEM
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
TIPO Atividade	OBJETIVO:
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
AÇÕES	
Abriço Casa da Criança(PAC)	
META FÍSICA	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
2016	100 % Manutenção do programa PROJOVEM 72.600,00
Unidade:	
PROGRAMA:	008 - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUNCOMAS
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
AÇÕES	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUNCOMAS	
META FÍSICA	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
2016	100 % Manutenção das unidades 1.740.000,00
Unidade:	
PROGRAMA:	011 - Incentivo ao Turismo
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
AÇÕES	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Turismo: Promoção, Incentivo as Atividades	
META FÍSICA	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
2016	20% Promoção do turismo e suas atividades 210.000,00
Unidade:	
PROGRAMA:	015 - Saúde para todos
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
AÇÕES	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Atenção Básica PAB Fixo	
META FÍSICA	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
2016	100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.210.000,00
AÇÕES	
META FÍSICA	
2016	50% Manutenção da rede de Atenção Baásica 6.684.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:			
PROGRAMA:	015 - Saúde para todos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal	
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
Atenção Básica, PAB Variável, PSF			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
PACS - Programa de Agentes Comunitários			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
META FÍSICA			
2016	20%	Manutenção da rede de atenção básica	3.000.000,00
Vigilância em Saúde, Epidem, Ambiental			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
META FÍSICA			
2016	20%	Vigilância Sanitária	801.000,00
Vigilância em Saúde - Programa DST / AIDS			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
META FÍSICA			
2016	20%	Vigilância em Saúde	102.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
META FÍSICA			
2016	100%	Manutenção da Média e Alta Complexidade.	11.769.185,00
Assistência Farmacêutica			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
META FÍSICA			
2016	100 %	Manutenção do programa	1.535.000,00
Participação Consórcio dos Municípios			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
META FÍSICA			
2016			66.000,00
META FÍSICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	
PROGRAMA:	015 - Saúde para todos
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
Farmácia Popular do Brasil	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	2016 100% Manutenção das unidades de Farmacia 306.000,00
META FÍSICA	
Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M de Saúde	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	2016 120.000,00
Unidade:	
PROGRAMA:	016 - Programas de Educação
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
AÇÕES	Adequação Legal do PPA: Artigo 165. § 1º da Const. Federal
META FÍSICA	
Educação Básica (FUNDEB)	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	2016 20% Manutenção do Ensino Fundamental 65.301.000,00
META FÍSICA	
Convênios Creche	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	2016 100% Manutenção das creches 612.000,00
META FÍSICA	
Transporte Escolar	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	2016 100% Transporte escolar 125.000,00
META FÍSICA	
Unidades Escolares: Merenda Escolar	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	2016 100% Merenda Escolar 15.000.000,00
META FÍSICA	
Uniformes e Material Didático-Distribuição - QSE	
TIPO Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	2016 100% Uniforme e Material 7.820.000,00
META FÍSICA	



Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:		
PROGRAMA:	016 - Programas de Educação	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
TIPO Atividade	OBJETIVO:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
AÇÕES		
Capacitação dos Professores		
META FÍSICA		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	2016 20% Capacitar o corpo de Professores 220.000,00
AÇÕES		
Semeando Educação-Horta Escolar		
META FÍSICA		
TIPO Projeto	OBJETIVO:	2016 100 % Manutenção do projeto 10.000,00
AÇÕES		
Projeto Docente online		
META FÍSICA		
TIPO Projeto	OBJETIVO:	2016 380.000,00
Unidade:		
PROGRAMA:	016 - Programas de Educação	
FUNÇÃO:	13 - CULTURA	
AÇÕES	OBJETIVO:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Oficina de Carpintaria		
META FÍSICA		
TIPO Projeto	OBJETIVO:	2016 100% Manutenção da oficina de carpintaria 300.000,00
Unidade:		
PROGRAMA:	016 - Programas de Educação	
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
AÇÕES	OBJETIVO:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
Projeto Educando com Esporte		
META FÍSICA		
TIPO Projeto	OBJETIVO:	2016 100 % Manutenção do projeto 358.000,00
AÇÕES		
META FÍSICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	016 - Programas de Educação	
FUNÇÃO:	27 - ESPORTE E LAZER	
Projeto Evento Esportivo Cidade Brincando na Praça		
TIPO Projeto	OBJETIVO:	
		2016 100 % Manutenção do projeto 1.812.000,00
AÇÕES		META FÍSICA
Projeto Campeonatos Municipais		
TIPO Projeto	OBJETIVO:	
		2016 100 % Manutenção do projeto 150.000,00
AÇÕES		META FÍSICA
Projeto Skate Park Seropédica		
TIPO Projeto	OBJETIVO:	
		2016 100 % Manutenção do projeto 250.000,00
Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	020 - Pagamento de Encargos de Dívidas	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES		META FÍSICA
Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
		2016 5% Amortização da Dívida 17.930.000,00
Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	022 - Gerar Trabalho e Renda Para os Municípios	
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO	
AÇÕES		META FÍSICA
Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédicas		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
		2016 3% Diminuição do Desemprego 310.000,00
Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	023 - Telecentro	
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:	023 - Telecentro	Adequação Legal do P.P.A.: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	11 - TRABALHO		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
AÇÕES			
Telecentro			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
Unidade:	024 - Centro público de Trabalho e Renda	Adequação Legal do P.P.A.: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	11 - TRABALHO		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
AÇÕES			
Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
Unidade:	026 - Qualificasero	Adequação Legal do P.P.A.: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	11 - TRABALHO		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
AÇÕES			
Qualificasero			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
Conselho Municipal de Trabalho e Emprego			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
Unidade:	999 - Reserva de Contingência	Adequação Legal do P.P.A.: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
AÇÕES			
Reserva de Contingência			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	999 - Reserva de Contingência	
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Unidade:	Secretaria Municipal de Obras	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	002 - Serviços Públicos	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	

AÇÕES

2016	3	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	10.623.000,00
------	---	---	---------------

Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação

TIPO Atividade OBJETIVO:

AÇÕES

Obras de arte em vias urbanas (Pontes, bueiros)

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA

2016	100 %	Manter o abrigo para Passageiros	1.550.000,00
------	-------	----------------------------------	--------------

Abriço para Passageiros

TIPO Atividade OBJETIVO:

Unidade: Secretaria Municipal de Obras

PROGRAMA: 002 - Serviços Públicos

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA

2016	100 %	Serviço de Limpeza Municipal	1.010.000,00
------	-------	------------------------------	--------------

Sistema de Esgoto e de Água Pluviais

TIPO Atividade OBJETIVO:

Unidade: Secretaria de Serviços Públicos

PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA

2016	100%	Manutenção das Unidades	12.031.000,00
------	------	-------------------------	---------------

Manutenção, Administração, Operacionalização das Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

Anexo de Metas e Prioridades

Unidade: Secretaria de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Tipo Atividade OBJETIVO:	
Unidade: Secretaria de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE	
AÇÕES	META FÍSICA
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
Tipo Atividade OBJETIVO:	
Unidade: Secretaria de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 002 - Serviços Públicos	
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO	
AÇÕES	META FÍSICA
Iluminação Pública	
Tipo Atividade OBJETIVO:	
AÇÕES	META FÍSICA
Serviços de Limpeza Pública	
Tipo Atividade OBJETIVO:	
Unidade: Secretaria Municipal de Suprimentos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES	META FÍSICA
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
Tipo Atividade OBJETIVO:	
Unidade: Secretaria de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	
AÇÕES	META FÍSICA
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	
Tipo Atividade OBJETIVO:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

LDO 2016

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

AÇÕES

Trafego - Sinalização, Controle e Segurança

TIPO Atividade OBJETIVO:

Unidade: Câmara Municipal de Seropédica

PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

AÇÕES

Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo

TIPO Atividade OBJETIVO:

Unidade: Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública-FUNESOP

PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA

2016	100 %	Manutenção das unidades	3.122.000,00
------	-------	-------------------------	--------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA

2016	100%	Manutenção do Controle e Segurança do	€20.000,00
------	------	---------------------------------------	------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA

2016	100%	Manutenção Legislativa	7.850.000,00
------	------	------------------------	--------------

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA

2016	100 %	Manutenção das unidades	15.000,00
------	-------	-------------------------	-----------

Total Geral dos Programas 2016			
			310.846.946,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Acções por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Ajustação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades
PROGRAMA: 04 - ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 2.670.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades 3.150.600,00

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização da

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100% Manutenção das Unidades 1.239.000,00
2017	100% Manutenção das Unidades 1.462.020,00

AÇÕES

Manutenção e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 16.211.500,00
2017	100 % Manutenção das unidades 19.129.570,00

AÇÕES

Controladoria Geral do Município

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	1.175.000,00
2017	1.386.500,00

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 39.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades 46.020,00

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 9.021.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades 10.644.780,00

AÇÕES

Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100% Manutenção das Unidades 5.195.000,00
2017	100% Manutenção das Unidades 6.130.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:
PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

Manutenção e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100% Manutenção das Unidades 1.235.675,56
2017	100% Manutenção das Unidades 1.458.097,16

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 4.328.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades 5.107.040,00

AÇÕES

Estudos Jurídicos - CEJUR

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 246.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades 290.280,00

AÇÕES

Manutenção e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 2.793.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades 3.295.740,00

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 8.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades 9.440,00

AÇÕES

Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 894.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades 1.054.920,00

Unidade: Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES

META FÍSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	

AÇÕES		
Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
Tipo Atividade	OBJETIVO:	

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO:	13 - CULTURA	

AÇÕES		
Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
Tipo Atividade	OBJETIVO:	

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO	

AÇÕES		
Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
Tipo Atividade	OBJETIVO:	

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	003 - Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	

AÇÕES		
PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) PBF		
Tipo Atividade	OBJETIVO:	

AÇÕES		
Programa CREAS (Proteção Social Especial)		
Tipo Atividade	OBJETIVO:	

META FÍSICA			
2016	100%	Manutenção das Unidades	12.235.000,00
2017	100%	Manutenção das Unidades	14.437.300,00

META FÍSICA			
2016	100%	Manutenção das Festas oficiais,	3.180.000,00
2017	100%	Manutenção das Festas oficiais,	3.752.400,00

META FÍSICA			
2016	0	Manutenção das unidades	50.000,00
2017	0	Manutenção das unidades	59.000,00

META FÍSICA			
2016	100%	Manutenção do Programa CRAS	430.000,00
2017	100%	Manutenção do Programa CRAS	507.400,00

META FÍSICA			
2016	0	Manutenção do programa CREAS	177.600,00
2017	0	Manutenção do programa CREAS	209.558,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: **003 - Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos**
PROGRAMA: **08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FUNÇÃO: **08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Tipo Atividade

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades 130.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades 153.400,00

Programa de Apoio as Unidades Assistenciais (IGDSUAS)

Tipo Atividade

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção dos Convênios 99.000,00
2017	100 % Manutenção dos Convênios 116.820,00

Convênios Diversos

Tipo Atividade

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades de apoio ao 46.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades de apoio ao 54.280,00

Atendimento a Idosos e Deficientes Físicos

Tipo Atividade

META FÍSICA	
2016	100 % Manutenção das unidades de apoio ao 22.300,00
2017	100 % Manutenção das unidades de apoio ao 26.314,00

Ações Enfrentamento a Pobre e Neces Basicas

Tipo Atividade

META FÍSICA	
2016	328.000,00
2017	387.040,00

Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)

Tipo Atividade

META FÍSICA	
2016	14.000,00
2017	16.520,00

Produção e Distribuição de Sementes e Mudras

Tipo Atividade

META FÍSICA	
2016	1000 Distribuição de mudras 14.000,00
2017	1000 Distribuição de mudras 16.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	
PROGRAMA:	004 - Produção e distribuição de mudas
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA

AÇÕES

Feira do Produtor

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA		
2016	100 %	Manutenção da Feira do Produtor
		12.000,00
2017	100 %	Manutenção da Feira do Produtor
		14.160,00

AÇÕES

Sanidade Animal

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA		
2016	nidade	Distribuições de Mudas auxiliando a
		27.000,00
2017	nidade	Distribuições de Mudas auxiliando a
		31.860,00

AÇÕES

Desenvolvimento e Extensão Rural

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA		
2016	10%	Desenvolvimento Rural
		15.000,00
2017	10%	Desenvolvimento Rural
		17.700,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:

PROGRAMA: 006 - Programa de apoio ao PROJOVEN

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

Manutenção e Operacionalização do Atendimento ao Idoso

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA		
2016	20%	Manutenção do programa PROJOVEN
		42.000,00
2017	20%	Manutenção do programa PROJOVEN
		49.560,00

META FÍSICA

AÇÕES

Convenio Fundo Municipal do Idoso

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA		
2016	100%	Manutenção do programa PROJOVEN
		16.000,00
2017	100%	Manutenção do programa PROJOVEN
		18.880,00

META FÍSICA

AÇÕES

Conselho Municipal do Idoso

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA		
2016	100%	Manutenção do programa PROJOVEN
		15.000,00
2017	100%	Manutenção do programa PROJOVEN
		17.700,00

META FÍSICA

AÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Unidade:	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA: 006 - Programa de apoio ao PROJOVEM		
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		
Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
2016	100%	Manutenção do programa PROJOVEM 27.000,00
2017	100%	Manutenção do programa PROJOVEM 31.860,00
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
Unidade:		
PROGRAMA: 006 - Programa de apoio ao PROJOVEM		
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Convênio Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
2016	100%	Manutenção do Fundo Nacional dos Direitos 13.000,00
2017	100%	Manutenção do Fundo Nacional dos Direitos 15.340,00
META FISICA		
AÇÕES		
Conselho Tutelar da Criança e Adolescente		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
2016	100%	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança 28.000,00
2017	100%	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança 33.040,00
META FISICA		
AÇÕES		
Manutenção do Abrigo Municipal da Casa da Criança		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
2016	100%	Manutenção das unidades 50.000,00
2017	100%	Manutenção das unidades 59.000,00
META FISICA		
AÇÕES		
Programa de Atenção Integral a Família (FAF)		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
2016	100%	Manutenção de Atenção Integral a Família 345.400,00
2017	100%	Manutenção de Atenção Integral a Família 407.572,00
META FISICA		
AÇÕES		
Programa PROJOVEM		
TIPO Atividade	OBJETIVO:	
2016	100%	Manutenção do PROJOVEM 203.900,00
2017	100%	Manutenção do PROJOVEM 240.248,00
META FISICA		
AÇÕES		
PETI (ESTADO E UNIÃO)		
2016	100%	Manutenção do Programa PETI 31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	006 - Programa de apoio ao PROJOVEM
PROGRAMA:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
2017 100 % Manutenção do Programa PETI 36.580,00	

AÇÕES	
Abriço Casa da Criança(PAC)	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
2016 100 % Manutenção do programa PROJOVEM 72.600,00	
2017 100 % Manutenção do programa PROJOVEM 85.668,00	

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	008 - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUNCOMAS
PROGRAMA:	18 - GESTÃO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
2016 100 % Manutenção das unidades 1.740.000,00	
2017 100 % Manutenção das unidades 2.053.200,00	

AÇÕES	
Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUNCOMAS	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
2016 20% Promoção do turismo e suas atividades 210.000,00	
2017 20% Promoção do turismo e suas atividades 247.800,00	

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	011 - Incentivo ao Turismo
PROGRAMA:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
FUNÇÃO:	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
2016 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.210.000,00	
2017 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.607.900,00	

AÇÕES	
Turismo: Promoção, Incentivo as Atividades	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
2016 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.210.000,00	
2017 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.607.900,00	

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	015 - Saúde para todos
PROGRAMA:	10 - SAÚDE
FUNÇÃO:	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
2016 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.210.000,00	
2017 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.607.900,00	

AÇÕES	
Atenção Básica PAB Fixo	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
2016 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.210.000,00	
2017 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.607.900,00	

META FISICA

AÇÕES	
Atenção Básica PAB Fixo	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
2016 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.210.000,00	
2017 100% Manutenção do Sistema de Atenção Básica 2.607.900,00	

META FISICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:			
PROGRAMA:	015 - Saúde para todos		
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
Atenção Básica, PAB Variável, PSF			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
PACS - Programa de Agentes Comunitários			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
Vigilância em Saúde, Epidem, Ambiental			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
Vigilância em Saúde - Programa DST / AIDS			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
Assistência Farmacêutica			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
Participação Consórcio dos Municípios			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			

Atenção Básica, PAB Variável, PSF			
OBJETIVO:			
META FÍSICA			
2016	50%	Manutenção da rede de Atenção Básica	6.694.115,00
2017	50%	Manutenção da rede de Atenção Básica	7.887.255,70

PACS - Programa de Agentes Comunitários			
OBJETIVO:			
META FÍSICA			
2016	20%	Manutenção da rede de atenção basica	3.000.000,00
2017	20%	Manutenção da rede de atenção basica	3.540.000,00

Vigilância em Saúde, Epidem, Ambiental			
OBJETIVO:			
META FÍSICA			
2016	20%	Vigilância Sanitária	801.000,00
2017	20%	Vigilância Sanitária	945.180,00

Vigilância em Saúde - Programa DST / AIDS			
OBJETIVO:			
META FÍSICA			
2016	20%	Vigilância em Saúde	102.000,00
2017	20%	Vigilância em Saúde	120.360,00

Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU			
OBJETIVO:			
META FÍSICA			
2016	100%	Manutenção da Média e Alta Complexidade,	11.769.185,00
2017	100%	Manutenção da Média e Alta Complexidade,	13.887.638,30

Assistência Farmacêutica			
OBJETIVO:			
META FÍSICA			
2016	100 %	Manutenção do programa	1.535.000,00
2017	100 %	Manutenção do programa	1.811.300,00

Participação Consórcio dos Municípios			
OBJETIVO:			
META FÍSICA			
2016			66.000,00
2017			77.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: PROGRAMA: 015 - Saúde para todos
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

Farmácia Popular do Brasil

TIPO Atividade OBJETIVO:

ACÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M de Saúde

TIPO Atividade OBJETIVO:

Unidade: PROGRAMA: 016 - Programas de Educação

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

ACÕES

Educação Básica (FUNDEB)

TIPO Atividade OBJETIVO:

ACÕES

Convênios Creche

TIPO Atividade OBJETIVO:

ACÕES

Transporte Escolar

TIPO Atividade OBJETIVO:

ACÕES

Unidades Escolares: Merenda Escolar

TIPO Atividade OBJETIVO:

ACÕES

Uniformes e Material Didático-Distribuição - QSE

2016	100 %	Manutenção das unidades de Farmacia	306.000,00
2017	100 %	Manutenção das unidades de Farmacia	361.080,00

META FISICA

2016	120.000,00
2017	141.500,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FISICA

2016	20%	Manutenção do Ensino Fundamental	65.301.000,00
2017	20%	Manutenção do Ensino Fundamental	77.056.180,00

META FISICA

2016	100%	Manutenção das creches	612.000,00
2017	100%	Manutenção das creches	722.160,00

META FISICA

2016	100%	Transporte escolar	125.000,00
2017	100%	Transporte escolar	147.500,00

META FISICA

2016	100%	Merenda Escolar	15.000.000,00
2017	100%	Merenda Escolar	17.700.000,00

META FISICA

2016	100%	Uniforme e Material	7.820.000,00
------	------	---------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade:	016 - Programas de Educação
PROGRAMA:	016 - Programas de Educação
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO
Tipo Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	
Capacitação dos Professores	
Tipo Atividade	OBJETIVO:
AÇÕES	
Semearno Educação-Horta Escolar	
Tipo Projeto	OBJETIVO:
AÇÕES	
Projeto Docente online	
Tipo Projeto	OBJETIVO:
Unidade:	
PROGRAMA:	016 - Programas de Educação
FUNÇÃO:	13 - CULTURA
AÇÕES	
Oficina de Carpintaria	
Tipo Projeto	OBJETIVO:
Unidade:	
PROGRAMA:	016 - Programas de Educação
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER
AÇÕES	
Projeto Educando com Esporte	
Tipo Projeto	OBJETIVO:
AÇÕES	

META FISICA	
2017	100% Uniforme e Material 9.227.600,00

META FISICA	
2016	20% Capacitar o corpo de Professores 220.000,00
2017	20% Capacitar o corpo de Professores 259.600,00

META FISICA	
2016	100% Manutenção do projeto 10.000,00
2017	100% Manutenção do projeto 11.800,00

META FISICA	
2016	380.000,00
2017	443.400,00

META FISICA	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

META FISICA	
2016	100% Manutenção da oficina de carpintaria 300.000,00
2017	100% Manutenção da oficina de carpintaria 354.000,00

META FISICA	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	

META FISICA	
2016	100% Manutenção do projeto 358.000,00
2017	100% Manutenção do projeto 422.440,00

META FISICA	
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: PROGRAMA: 016 - Programas de Educação
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

Projeto Evento Esportivo Cidade Brincando na Praça

Tipo Projeto OBJETIVO:

2016	100 %	Manutenção do projeto	1.812.000,00
2017	100 %	Manutenção do projeto	2.138.160,00

META FISICA

AÇÕES
Projeto Campeonatos Municipais
Tipo Projeto OBJETIVO:

2016			150.000,00
2017			177.000,00

META FISICA

AÇÕES
Projeto Skate Park Seropédica
Tipo Projeto OBJETIVO:

2016	100 %	Manutenção do projeto	250.000,00
2017	100 %	Manutenção do projeto	295.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: PROGRAMA: 020 - Pagamento de Encargos de Dividas
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Encargos da Dívida com o INSS, Previdência por Contrato

Tipo Atividade OBJETIVO:

2016	5%	Amortização da Dívida	17.930.000,00
2017	5%	Amortização da Dívida	21.157.400,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: PROGRAMA: 022 - Gerar Trabalho e Renda Para os Municipais
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO

AÇÕES
Gerar Trabalho e Renda para os Moradores de Seropédicas
Tipo Atividade OBJETIVO:

2016	3%	Diminuição do Desemprego	310.000,00
2017	3%	Diminuição do Desemprego	365.800,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Unidade: PROGRAMA: 023 - Telecentro
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	023 - Telecentro		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
AÇÕES			
Telecentro			
Tipo Atividade		OBJETIVO:	
Unidade:			
PROGRAMA:	024 - Centro público de Trabalho e Renda		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
AÇÕES			
Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda			
Tipo Atividade		OBJETIVO:	
Unidade:			
PROGRAMA:	026 - Qualificasero		
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
AÇÕES			
Qualificasero			
Tipo Atividade		OBJETIVO:	
AÇÕES			
Qualificasero			
Tipo Atividade		OBJETIVO:	
Unidade:			
PROGRAMA:	999 - Reserva de Contingência		
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
AÇÕES			
Reserva de Contingência			
Tipo Atividade		OBJETIVO:	
Unidade:			
PROGRAMA:	999 - Reserva de Contingência		
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
AÇÕES			
Reserva de Contingência			
Tipo Atividade		OBJETIVO:	
Unidade:			
PROGRAMA:	999 - Reserva de Contingência		
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
AÇÕES			
Reserva de Contingência			
Tipo Atividade		OBJETIVO:	

META FISICA		
2016	100 % Manutenção das unidades	160.000,00
2017	100 % Manutenção das unidades	188.800,00

META FISICA			
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
2016	100 % Diminuição do Desemprego	155.000,00	
2017	100 % Diminuição do Desemprego	182.900,00	

META FISICA			
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
2016	5% Qualificação de Trabalho	300.000,00	
2017	5% Qualificação de Trabalho	354.000,00	

META FISICA			
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
2016	100 % Manutenção das unidades	200.000,00	
2017	100 % Manutenção das unidades	236.000,00	

META FISICA			
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
2016	0 Manter os passivos financeiros não	200.000,00	
2017	0 Manter os passivos financeiros não	236.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPÉDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Unidade:		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	999 - Reserva de Contingência		
FUNÇÃO:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Unidade: Secretaria Municipal de Obras		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	002 - Serviços Públicos		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
AÇÕES			
Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
Obras de arte em vias urbanas (Pontes, bueiros)			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
AÇÕES			
Abrijo para Passageiros			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
Unidade: Secretaria Municipal de Obras			
PROGRAMA:	002 - Serviços Públicos		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
AÇÕES			
Sistema de Esgoto e de Água Pluviais			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
Unidade: Secretaria de Serviços Públicos			
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÕES			
Manutenção, Administração, Operacionalização das Unidades			
		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA			
2016	3	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	10.623.000,00
2017	3	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação	12.535.140,00
META FÍSICA			
Ações			
2016	idades	Construção de Bueiros Municipais	210.000,00
2017	idades	Construção de Bueiros Municipais	247.800,00
META FÍSICA			
Ações			
2016	100 %	Manter o abrigo para Passageiros	1.550.000,00
2017	100 %	Manter o abrigo para Passageiros	1.829.000,00
META FÍSICA			
Ações			
Unidade: Secretaria Municipal de Obras			
PROGRAMA:	002 - Serviços Públicos		
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO		
AÇÕES			
Sistema de Esgoto e de Água Pluviais			
TIPO Atividade	OBJETIVO:		
Unidade: Secretaria de Serviços Públicos			
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades		
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO		
AÇÕES			
Manutenção, Administração, Operacionalização das Unidades			
		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
META FÍSICA			
2016	100%	Manutenção das Unidades	12.031.000,00
2017	100%	Manutenção das Unidades	14.196.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias
SEROPEDICA - RJ
C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

Ações por Unidade Executora - Anexo de Atualização

Unidade:	Secretaria de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
TIPO Atividade	OBJETIVO:	

Unidade:	Secretaria de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE	
TIPO Atividade	OBJETIVO:	

Unidade:	Secretaria de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	002 - Serviços Públicos	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
TIPO Atividade	OBJETIVO:	

Unidade:	Secretaria Municipal de Suprimentos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
TIPO Atividade	OBJETIVO:	

Unidade:	Secretaria de Serviços Públicos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
TIPO Atividade	OBJETIVO:	

Unidade:	Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
PROGRAMA:	001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades	
TIPO Atividade	OBJETIVO:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18

Fazenda Caxias

SEROPÉDICA - RJ

C.N.P.J.: 01.604.139-0001-07

PPA 2014 A 2017

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades

TIPO Atividade OBJETIVO:

Unidade: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

AÇÕES

Trafégo - Sinalização, Controle e Segurança

TIPO Atividade OBJETIVO:

Unidade: Câmara Municipal de Seropédica

PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

AÇÕES

Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo

TIPO Atividade OBJETIVO:

Unidade: Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública-FUNESOP

PROGRAMA: 001 - Manutenção e Operacionalização das Unidades
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

AÇÕES

Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas

TIPO Atividade OBJETIVO:

META FÍSICA

2016	100 %	Manutenção das unidades	3.122.000,00
2017	100 %	Manutenção das unidades	3.683.960,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA

2016	100%	Manutenção do Controle e Segurança do	620.000,00
2017	100%	Manutenção do Controle e Segurança do	731.600,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA

2016	100%	Manutenção Legislativa	7.850.000,00
2017	100%	Manutenção Legislativa	9.263.000,00

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

META FÍSICA

2016	100 %	Manutenção das unidades	15.000,00
2017	100 %	Manutenção das unidades	17.700,00

Total Geral dos Programas 2016	310.846.946,92
Total Geral dos Programas 2017	366.799.397,36